PORTARIA Nº 139/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1211

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da Presidência a servidora **Anady Coelho de Miranda**, Professora Normalista, matrícula nº 39144-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, colocada à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato 1.350-CSS, de 13 de novembro de 2001, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de novembro de 2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**Presidente